



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2013.

Data: 02 de abril de 2013.

SÚMULA: “Altera o anexo I – Quantidade de Cargos do quadro Efetivo da Lei Complementar nº. 066/2011, ampliando uma vaga para o cargo de Odontólogo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Devido à necessidade de profissionais qualificados fica ampliada mais uma vaga de **ODONTOLÓGO**, cargo este que passa a fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO**, da Lei Complementar nº 066/2011;
- Art. 2º -** Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011 permanecerão em vigor.
- Art. 3º -** Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011, com as alterações da presente Lei.
- Art. 6º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Cargo	Cargo NOVO	Vagas Ampliadas	Cargo Atual
Auxiliar Técnico da Saúde	005	-	005
Assistente Social	004	-	004
Odontólogo	002	01	003
Enfermeiro	007	01	008
Fisioterapeuta	001	-	001
Nutricionista	002	-	002
Bioquímico	001	01	002
Psicólogo	003	-	003
Técnico em Higiene Dental	001	-	001
Técnico em Enfermagem	011	-	011
Técnico em Raio – X	003	-	003
Auxiliar de Enfermagem	012	-	012
Auxiliar de Consultório Dental	002	-	002
Auxiliar de Laboratório	002	-	002
TOTAL	056	-	059